



PUBLICADO NO DOMP Nº 761
DE: 17/05/2013
PÁG: 1/2

PREFEITURA DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Revogado pelo Decreto nº 554 de 02/08/2013
DECRETO Nº 468, DE 17 DE MAIO DE 2013

Dispõe sobre a estrutura organizacional e os níveis hierárquico, orgânico e funcional da Secretaria Municipal da Saúde, da forma que especifica.

~~O PREFEITO DE PALMAS~~ em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 71, incisos III e V, da Lei Orgânica do Município e com fundamentos na Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013,

DECRETA:

Art. 1º A estrutura organizacional e os níveis hierárquico, orgânico e funcional da Secretaria Municipal da Saúde são os seguintes:

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – SESAU

Gabinete do Secretário	
Secretário Municipal	Subsídio
01 Secretário Executivo	DAS-4
01 Assessor Executivo	DAS-3
05 Assessor Técnico II	DAS-7
01 Assessor Jurídico	DAS-5
05 Assistente de Gabinete I	DAS-8
01 Assistente de Gabinete II	DAS-9
Assessoria Técnica e de Planejamento	
01 Chefe da Assessoria Técnica e de Planejamento	DAS-5
02 Assessor Técnico I	DAS-6
01 Assessor Técnico II	DAS-7
Diretoria de Administração e Finanças	
01 Diretor de Administração	DAS-4
01 Assessor Técnico II	DAS-7
01 Chefe de Núcleo Setorial de Informática	DAS-7
01 Chefe de Núcleo Setorial de Gestão e Finanças	DAS-7
01 Chefe da Divisão de Suporte e Manutenção de Computadores	FG-4
01 Chefe da Divisão de Gestão e Finanças	FG-3
01 Gerente de Gestão	DAS-7
01 Chefe da Divisão de Manutenção	FG-4
01 Chefe da Divisão de Armazenagem e Distribuição	FG-4
01 Chefe da Divisão de Recepção e Conferência	FG-4
01 Chefe da Divisão de Projeto e Execução de Obras	FG-4
01 Gerente Financeiro	DAS-7
01 Chefe da Divisão de Planejamento e Orçamento	FG-4
01 Chefe da Divisão de Convênios e Parcerias	FG-4
01 Chefe da Divisão de Licitações e Compras	FG-4
01 Chefe da Divisão de Contratos	FG-4



PREFEITURA DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

01 Chefe da Divisão de Finanças	FG-4
01 Gerente de Controle de Frota	DAS-7
01 Chefe da Divisão de Controle de Frota	FG-4
Diretoria de Atenção Básica	
01 Diretor de Atenção Básica	DAS-4
02 Assessor Técnico-II	DAS-7
01 Gerente de Atenção Básica	DAS-7
01 Chefe da Divisão Geral dos Centros de Referência	FG-4
01 Chefe da Divisão de Gestão e Acompanhamento de Processos	FG-4
01 Chefe da Divisão de Sistemas de Informação	FG-4
01 Chefe da Divisão de Operacionalização de Serviços de Saúde	FG-4
01 Gerente de Políticas em Saúde	DAS-7
01 Chefe da Divisão das Políticas em Saúde	FG-4
Diretoria de Atenção Especializada	
01 Diretor de Atenção Especializada	DAS-4
01 Gerente de Saúde Mental	DAS-7
01 Chefe da Divisão de Saúde Mental	FG-4
01 Gerente de Atenção Especializada	DAS-7
01 Chefe da Divisão Geral das Policlínicas	FG-4
01 Gerente de Assistência Farmacêutica	DAS-7
01 Chefe da Divisão da Farmácia Popular	FG-4
Diretoria de Urgência e Emergência Atenção Domiciliar	
01 Diretoria de Urgência e Emergência Atenção Domiciliar	DAS-4
01 Gerente de Urgência e Emergência	DAS-7
01 Chefe da Divisão Geral dos Prontos Atendimentos	FG-4
01 Gerente de Atenção Domiciliar	DAS-7
Diretoria de Regulação, Controle e Avaliação	
01 Diretoria de Regulação, Controle e Avaliação	DAS-4
01 Chefe da Divisão do Cartão SUS	FG-4
01 Chefe da Divisão de Atendimento a Municípios Referenciados	FG-4
01 Gerente de Regulação	DAS-7
01 Chefe da Divisão de Consultas Especializadas	FG-4
01 Chefe da Divisão de Exames	FG-4
01 Chefe da Divisão de Ouvidoria	FG-4
01 Gerente de Controle e Avaliação	DAS-7
01 Chefe da Divisão de Gestão, Controle e Faturamento	FG-4
01 Chefe da Divisão de Controle	FG-4
01 Chefe da Divisão de Avaliação	FG-4
Diretoria de Vigilância em Saúde	
01 Diretor de Vigilância em Saúde	DAS-4
01 Assessor em Procedimento Sanitário	DAS-5
01 Assessor Técnico-II	DAS-7
01 Gerente de Vigilância Epidemiológica	DAS-7
01 Chefe da Divisão de Doenças não Transmissíveis	FG-4
01 Chefe da Divisão de Doenças Transmissíveis	FG-4
01 Chefe da Divisão do Centro de Informações Estratégicas de Vigilância em Saúde	FG-4
01 Chefe da Divisão de Imunização	FG-4



PREFEITURA DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

01 Gerente de Vigilância Ambiental	DAS-7
01 Chefe da Divisão do Centro de Controle de Zoonoses	FG-4
01 Chefe da Divisão de Vigilância Ambiental	FG-4
01 Chefe da Divisão de Controle Vetorial da Dengue	FG-4
01 Chefe da Divisão de Controle de Reservatórios	FG-4
01 Gerente de Vigilância Sanitária	DAS-7
01 Chefe da Divisão de Alimentos	FG-4
01 Chefe da Divisão de Químicos e Meio Ambiente	FG-4
01 Chefe da Divisão de Biomédica	FG-4
01 Gerente do Centro de Referência de Saúde do Trabalhador	DAS-7
01 Chefe da Divisão de Núcleo em Saúde do Trabalhador	FG-4
Diretoria de Gestão no Trabalho	
01 Diretor de Gestão no Trabalho	DAS-4
01 Gerente de Gestão de Pessoas	DAS-7
01 Chefe da Divisão de Monitoramento e Avaliação de Desempenho	FG-4
01 Chefe da Divisão de Convênio de Cessão de Pessoal	FG-4
01 Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas	FG-4
01 Chefe da Divisão de Desenvolvimento do Trabalho no SUS	FG-4
01 Gerente de Folha de Pagamento	DAS-7
01 Chefe da Divisão de Controle de Afastamento e Consignações	FG-4
01 Chefe da Divisão de Folha de Pagamento	FG-4
01 chefe da Divisão de Cadastro	FG-4
Diretoria de Educação e Promoção na Saúde	
01 Diretor de Educação e Promoção na Saúde	DAS-4
01 Gerente de Ações Estratégicas e Promoção da Saúde	DAS-7
01 Chefe da Divisão de Apoio à Ações Estratégicas e Humanização de Saúde	FG-4
01 Gerente de Educação em Saúde	DAS-7
01 Chefe da Divisão da Secretaria Executiva	FG-4
01 Chefe da Divisão de Educação Permanente	FG-4
01 Chefe da Divisão de Educação Popular	FG-4
01 Chefe da Divisão de Ensino, Trabalho e Pesquisa	FG-4
06 Chefe de Centro de Referência e Apoio Diagnóstico	FG-4
02 Chefe da Divisão de Policlínica	FG-4
01 Chefe de Unidade de Urgência e Emergência	FG-4

Art. 2º A estrutura organizacional terá sua representação gráfica publicada posteriormente, a qual integrará este Decreto.

Art. 3º É revogado o Decreto nº 386, de 13 de fevereiro de 2013.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, em Palmas, aos 17 dias do mês de maio de 2013.

RAIMUNDO REGO DE NEGREIROS
Prefeito de Palmas em exercício